



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 007/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	10.760,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	25.100,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	63.140,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 99.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2013 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	99.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº. 006, de 31 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme especificado a seguir:

Órgão/ Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05.01	3.3.	000	Fevereiro	77.000,00	99.000,00	176.000,00
Total				77.000,00	99.000,00	176.000,00

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 5º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2014.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU